

dito, argumentando que os conselheiros devem se apoderar do território e saber o que está acontecendo em cada local. Encerrada a discussão da Conferência, foi colocada à mesa a questão da necessidade de referendar novos coordenadores e relatores de Comissões. Foi referendado: Conselheiro Francis como coordenador da CRI, Conselheiro Natanael como coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e conselheira Marlene como relatora da CFO. Passando aos informes: A CPP fará uma reunião extraordinária na próxima sexta-feira à tarde; A Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências realizará uma reunião em conjunto com a Comissão Organizadora da X da Conferência de Assistência Social para fazer o conferido das diretrizes; e, por fim, foi informado que na próxima plenária haverá a eleição do Conselho Diretor e a Recomposição das Comissões. A reunião foi encerrada às 18h00 pela Sra. Vice-Presidente, Alice Okada de Oliveira, cuja ata foi elaborada por mim, Ana Camila Miguel, primeira secretária, que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 690 DE 09 MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o pedido de reconsideração contra decisão de cancelamento ou indeferimento de pedido de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 09 de maio de 2013,

CONSIDERANDO as Resoluções COMAS-SP nº 528/2011 e nº 532/2011 referentes à inscrição das entidades no Conselho; CONSIDERANDO que é competência do COMAS-SP fixar normas para inscrição das entidades/organizações de assistência social no âmbito municipal e inscrever as entidades/

organizações de assistência social para fins de funcionamento entre outras;

CONSIDERANDO que em caso de cancelamento ou indeferimento do pedido de inscrição, a entidade poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do destinatário, constante no Aviso de Recebimento – AR (art. 22, caput).

CONSIDERANDO o direito da entidade à ampla defesa e ao contraditório, nos procedimentos administrativos de que trata a Resolução SP nº 528/2011 (art. 22, § único), sem prejuízos até decisão final do mérito no âmbito de competência exclusiva do COMAS-SP.

CONSIDERANDO a necessidade de consignar de forma expressa o entendimento já consolidado deste Conselho sobre o efeito suspensivo em que deve ser recebido o pedido de reconsideração.

RESOLVE:
Artigo 1.º - Alterar o art. 22, da resolução 528/11 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22 - Em caso de cancelamento ou indeferimento do pedido de inscrição, a entidade poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do destinatário, constante no Aviso de Recebimento – AR.

§ 1º - Fica assegurado à entidade o Direito a ampla defesa e ao contraditório, nos procedimentos administrativos de que trata esta Resolução, podendo ser assistida e/ou representada por advogado ou procurador, na forma da lei.

§ 2º - O pedido de reconsideração contra a decisão do COMAS-SP terá efeito suspensivo e devolutivo até a decisão final no âmbito do COMAS-SP".

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 691, DE 09 MAIO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição da seguinte entidade e/ou organização social, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
548/2012	Associação Cristã de Casais	47.095.294/0001-46
499/2012	Casa de Amparo "Tia Marly"	09.000.046/0001-85
626/2012	Província dos Capuchinhos de São Paulo - PROCASP	60.520.061/0001-01
631/2012	Seara Bendita Instituição Espírita	62.629.613/0001-40
654/2012	Associação Amigos do Jardim Reimberg	55.647.887/0001-04

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 692 DE 09 DE MAIO DE 2013

Indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
424/2012	Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio comunitário Queros Filho	47.460.183/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Incisos III
570/2012	Centro de Estudos e Assistência à Família - CEAF	53.286.878/0001-00	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º
644/2012	Instituto Qualidade no Ensino	00.000.633/0001-08	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Incisos III

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº693, DE 09 DE MAIO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
627/2012-PROG	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49
	"CEI - Espaço da Comunidade II"	
628/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49
	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio - SASF I	
629/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49
	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	
630/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49
	Casa Abrigo	
631/2012	Seara Bendita Instituição Espírita	62.629.613/0001-40
841/2012-SERV	A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais - CREMAC	52.582.202/0001-92
	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 21 /2013

THIAGO ZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRARDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 15 DE MAIO 2013, DAS 9:00 ÀS 12:30, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA :

1 - Ata das Comissões Temáticas.

1.1- Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário:

Pedidos de Vista - Plenária Ordinária 14/03/2013

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	CAS	Deliberação da Plenária
910/2012	Sociedade Amigos de Vila Industrial	47.127.311/0001-80	18/05/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Thiago

Pedidos de Vista - Plenária Ordinária do dia 28/03/2013

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	CAS	Deliberação da Plenária
678/2012-SERV	ADEFAV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual	53.498.044/0001-50	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Sudeste	Pedido de Vistas - Walter
713/2012	Ação Solidária Contra o Câncer Infantil - ASCCI	55.399.869/0001-42	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Ana Lúcia

Pedidos de Vista - Plenária Extraordinária do dia 04/04/2013

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	CAS	Deliberação da Plenária
718/2012	INSTITUTO ALANA	05.263.071/0001-09	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas Gil e Alice
720/2012	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas Rosiane e Thiago
721/2012	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917.818/0001-56	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Regina
722/2012	Associação de	50.599.638/0001-	27/04/2012	Inscrição	Centro-	Pedido de

	Deficientes Visuais e Amigos	69		de Entidade	Oeste	Vistas Gil
725/2012-SERV	Associação Educadora da Infância e Juventude	60.518.180/0001-20	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Sudeste	Pedido de Vistas Nazareth
	“ASE - Projeto Sócio Educativo Família Dominicana”	60.518.180/0014-44				
726/2012	LUMEN - Associação de Assistência ao Deficiente Neuro-Motor e/ou Mental	53.638.359/0001-55	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Nadir
728/2012	Associação de Mulheres Jardim Colorado	58.109.505/0001-79	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas – Michelle e Alice
729/2012	Associação Metodista de Ação Social - AMAS	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas Gil
733/2012	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC	67.185.694/0001-50	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas Regina
736/2012	Centro de Aprendizagem e Monitoramento Profissional do Caxingui - CAMP Caxingui	48.876.445/0001-66	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Nadir
737/2012	Instituto Beneficente Cultural José Kentenich	62.465.927/0001-54	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte	Pedido de Vistas Regina e Alice
738/2012	Associação Pro-Hope – Apoio a Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Michelle
739/2012	Centro de Convivência Infância-Juventude Thomaz Gouveia Netto	05.099.062/0001-16	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte	Pedido de Vistas Regina